

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 1.175

De 29 de novembro de 1962

Denomina Manuel de Abreu a rodovia asfaltada que liga Araraquara a - Americo Brasiliense, passando pelo Hospital Sanatorio "Dr. Nestor Goulart Reis".-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão de 20 de novembro de 1962, promulga a seguinte lei:

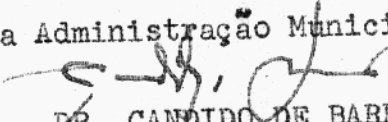
Artigo 1º.- Fica denominada Manuel de Abreu, a rodovia asfaltada que liga a sede do Município ao distrito de Americo-Brasiliense, passando pelo Hospital Sanatorio "Dr. Nestor Goulart Reis".-

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.-

Prefeitura do Município de Araraquara, aos 29 (vinte e nove) de novembro de 1962 (mil, novecentos e sessenta e dois).-


BENEDITO DE OLIVEIRA
-Prefeito Municipal-

Publicada na Diretoria da Administração Municipal, na data supra.-


DR. CANDIDO DE BARROS
- Diretor -

Registrada à fl. 346, do livro competente nº 5.-

(Publicada no jornal local "O Imparcial", de 2 de dezembro de 1962).-

AT.-